

D. Heitor Blum

ANO XIV — Florianopolis, Maio a Setembro de 1931 — NUM. 187 - 191

Boletim Comercial

Revista mensal de interesses economicos e commerciaes;
Sob os auspicios da "Associação Comercial de Florianopolis"

Srs. Comerciantes e Industriaes

Leiam o "Boletim Comercial"

(Fundado em 1918)

E' **util** porque é um repositório de informações fidedignas das atividades commercio-industriaes do Estado, e porque publica estatísticas de produção, importação e exportação do Brasil, cotações de titulos, tabela de cambio, etc. etc.,

E ainda **Colaboração** de tecnicos sobre assuntos do momento reconstrutivo, que passa.

Ha 13 anos que se publica ininterruptamente e é distribuido gratuitamente ás corporações commerciaes de maior relevo no Paiz e no Exterior.

**O anuncio feito no BOLETIM COMERCIAL
é meio eficaz de alta propaganda**

**INFORMAÇÕES — rua Conselheiro Mafra, 21
FLORIANOPOLIS — SANTA CATARINA**

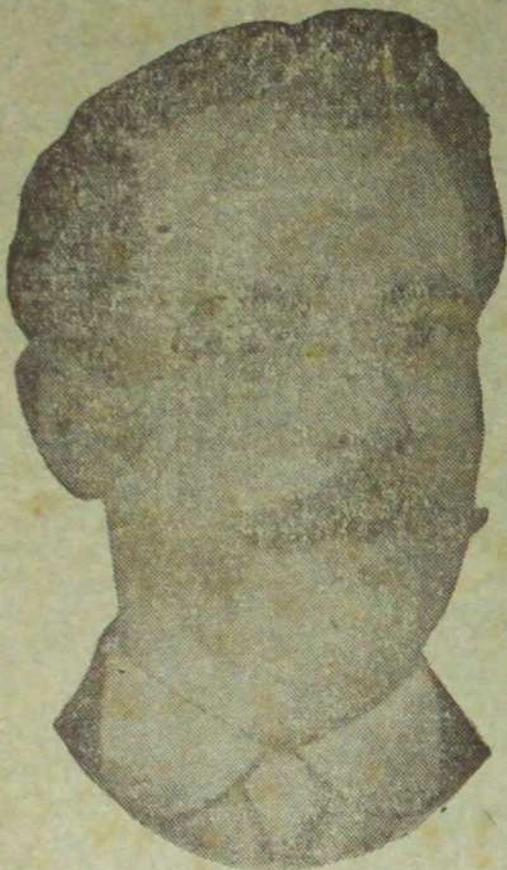
INSTITUTO COMERCIAL DE FLORIANOPOLIS

O INSTITUTO COMERCIAL DE FLORIANOPOLIS, com DOZE (12) anos de vida, e com uma CENTENA de guarda-livros diplomados a atestarem a eficiencia de seu ensino, está habilitado a proporcionar todos os meios para vos preparardes convenientemente ás grandes oportunidades dos dias de agora.

Matricula aberta, todas as noites, á rua Conselheiro Mafra n. 21 sobr.

**Cursos diurnos e noturnos
para ambos os sexos.**

Juro perante Deus a veracidade do que relato
Cheguei a ficar completamente cego



Deparando com uns espantosos reclames no jornal O DEVER de Bagé, de outros preparados congeneres, juro-vos que fiquei commovido extraordinariamente, por me não ter manifestado até a presente data em favor da humanidade. Juro-vos perante Deus e a minha consciencia o que passo-vos a relatar

Em 27 de Dezembro de 1913, adoeci sem ter conhecimento do meu mal, consultei aos medicos e disseram ser syphilis; desde esse momento principiaram os meus martyrios, apparecendo-me Venereos, Ulceras, Hemorrhoides, sangrentas Paralysis, Palpitações, estado nervoso ao extremo Fastio incrível, Dormir impossivel.

Dôr de cabeça durante noventa dias e noites, amargura na bocca, Esquecimento completo, Magreza estrema, Potencia nenhuma, enfim um ente desgraçado Em 29 de Janeiro de 1914, tomei uma injecção inteira de 606; (Mercurio, Iodureto,) aggravaram-se os meus padecimentos, atacando-me a visão, e fiquei completamente cego. O meu coração palpitava desordenadamente. Consultei novamente e deram-me 298 injecções de diversos medicamentos estrangeiros melhorando pouca coisa. Sempre mal resolvi de qualquer forma suicidar-me O meu empregado Salvador Diogo, condoído do meu soffrer, pediu-me que tomasse o «ELIXIR DE NOGUEIRA», ao qual não dei importancia; continuando mal resolvi tomar por desencargo de consciencia o extraordinario «ELIXIR DE NOGUEIRA», para ver se podia pelo menos dormir, oqual supplantou as injecções e depurativos acima ditos. Em 19 de julho de 1915 comecei a usar o ELIXIR e o meu peso que era de 53 kilos, subiu

a 75 kilos, a 1 de Agosto de 1917, e disposto a attender aos meus affazeres, forte, e curado radicalmente. Bemdicto sejas ó extraordinario benemerito da umanidade *João da Silva Silveira.*

Firma reconhecida

Cro. Agrad

Pompilio Ortiz—Rua Bento Gonçalves, 44—Bagé—Fabrica de Tamancos.

NOTA: — Authenticado por um medico.

Eduardo Horn

SANTA CATARINA

BRASIL

Matriz: Florianopolis

Filial: Laguna

Caixa Postal, 39 e 40. Endereço Telegr: Trigo -- Fone, 131

Cods. ABC 5a. RIBEIRO (TWO in one). BORGES PARTICULARES

COMISSÕES E CONIGNAÇÕES

Importação: Vinhos, Sal, Farinha de trigo, Fosforos, Azeite Xarque, Louças, Ferragens, Assucar Sardinhas, Soda Caustica, Papel, etc.

Exportação: Farinha de mandioca, Polvilho, Tapioca, Arroz, Assucar, Banha, Feijão, Café, Frutas Verdes, Couros secos, Cera d'Abelhas, Crina Animal, etc. etc.

Agente: Pereira Carneiro & C. Ltd., (Companhia Comercio e Navegação) Empreza de Navegação L. Carsoglio & C., Moinhos Santa Lucia, Angela Baia Blanca Pedaló A Thoas & C (Paris) Automoveis Delahaye, Companhia de Navegação Kerr Steamship Comp. New York.

Agentes em todas as principaes cidades do mundo

Boletim Comercial

Publicação mensal de interesses economicos e commerciaes

Sob os auspicios da Associação Comercial de Florianopolis

DIRETORES:

Florencio T. da Costa
PRESIDENTE da
Associação Comercial de Florianopolis

Laercio C. de Andrada
DIRECTOR do
Instituto Comercial de Florianopolis

Gerencia:

Associação Comercial de Florianopolis
Rua Conselheiro Mafra, 21 (sobr.)

«Para que uma associação comercial possa atuar com eficiencia, antes de tudo é necessario que os comerciantes se inscrevam no quadro social, proporcionando a renda necessaria para o custeio dos seus serviços e que se congreguem, apoiem e deem mão forte á ação da sua Diretoria».—*Albano Isler*, delegado da Camara do Comercio da cidade do Rio Grande.—Diretor da Federação das Associações Comerciaes do Brasil.

IMPOSTOS INTERESTADUAES

O Chefe do Governo Provisorio decretou que, de 1º de Janeiro de 1932 em diante não serão mais permitidos os impostos interestaduaes, sob pena de restituição em dobro do que houver sido arrecadado pelo governo estadual, que violar tal decreto, penalidade que será aplicada em ação sumaria.

O momento é asado para se ir modificando, em beneficio da coletividade nacional, os senões e anomalias que vinham entorpecendo e conturbando o desenvolvimento das riquezas patrias.

Essa chaga dos impostos interestaduaes era um mal, de profundas raizes, que, proibido pela Constituição Federal, vinha, no entanto, minando o organismo produtor dos Estados, numa proporção desanimadora, a ponto de atingir os municipios entre si, dentro do proprio Estado.

A imprensa se estafava em clamar no deserto da indiferença gananciosa do fisco e os tribunaes, em julgados que formavam doutrina, tentavam em vão pôr fim a essa guerra de produção entre Estados irmãos, dentro da mesma patria, cuja unidade se ia aos poucos enfraquecendo, a mercê de um retrogrado regionalismo, favorecido pela ancia arrecadadora dos impostos departamentaes.

Nem se poderia admitir que num momento historico que se caracteriza fortemente pela premencia dos fenomenos economicos, ameaçando arrastar os paizes civilizados para a vindita sangrenta das classes sociaes em antagonismo, paizes que, num sabio movimento de defeza se procuram congregar, riscando dos mapas as fronteiras aduaneiras, assim o querem os Estados Unidos da Europa e assim o lembrou recentemente o Chile aos seus irmãos da America,—se mantivesse no Brasil, apesar de tudo, os vergonhosos impostos interestaduaes, entre Estados irmãos que se devem estreitar por laços de solidariedade economica e moral, para a grandeza da patria commum.

Se resoluções ulteriores não vierem alterar a essencia do bemfasejo decreto, de 1932 em diante, Estado ou Municipio algum poderá crear impostos, taxas, contribuição ou favor, sob qualquer pretexto ou denominação, estabelecendo desigualdade entre os produtos nacionaes ou nacionalizados, na sua permuta dentro do territorio da Federação.

É já que do assunto tratamos, é bom que se lembre a oportunidade que se oferece nesta ocasião de demolições e remodelamentos nacionaes para que de vez se estabeleça um limite intransponivel dentro do qual se exerçam as facultades tributarias da Federação, dos Estados e dos Municipios.

A Constituição Federal estabelece que os impostos de consumo serão arrecadados pelo Governo Federal. No entanto, sob a capa de diferentes denominações, a vida nacional vem sofrendo a sobrecarga de taes impostos, lançados indistintamente pelos governos federal, estaduaes e municipaes, com notavel desprezo aos preceitos da nossa lei basica e com revoltante indiferença aos encargos da bolsa privada dos nossos patricios.

Não cremos que essa primeira investida do decreto em apreço contra os impostos interestaduaes, os venha extinguir completamente.

Entretanto, resta-nos a certeza de que o mal foi notado e ha a vontade firme de debela-lo. Queira Deus que ao serviço dessa vontade se empregue o criterio e a experiencia na altura da finalidade a atingir.

Florianopolis, agosto 1931.

F. C.

Página do Instituto Comercial de Florianópolis.

(ESTUDOS DE CONTABILIDADE)

Teoria do Estorno.

Que é? Como se originou?

SUMULA:—

§ 1º Proibição legal de rasuras, borrões, emendas e entrelinhas. § 2º Impossibilidade de afastar o erro. § 3º Necessidade de corrigi-lo sem infração da lei. § 4º Origem do estorno. § 5º Que é estorno. § 6º Função do estorno. § 7º — Principios em que se baseia.

§ 1º A Lei (Cod. Com., art. 14) proíbe que hajam nos livros legaes, rasuras, borraduras, emendas e entrelinhas. (Vêr formalidades intrinsecas, cap. LIVROS DE ESCRITURAÇÃO).

Essa proibição teve em mira evitar que a *fraude* se acobertasse nesses vícios. Foi esse, evidentemente, o intuito do legislador.

Entretanto, proibindo taes vícios, proibiu, implicitamente, o erro, porque nem sempre é possível distinguir, ai, quando ha erro e quando ha fraude. Preciso se faria investigar e descobrir o *animus*, a *intenção*, para saber si o erro fôra cometido *naturalmente* ou *propositadamente*.

Resolvendo essa dificuldade, a proibição legal estendeu-se, de um modo geral, a todos aqueles vícios, quer cometidos propositadamente (fraude), quer naturalmente (erro).

§ 2º Errar, porem, é proprio do homem. Impossivel é afastar, por completo, o erro, de qualquer obra humana. Não seria a Escrituração que houvesse de, unica, fugir a essa contingencia.

§ 3º Si, pois, na Escrituração se não pode afastar o erro, e si, por outro lado, a lei proíbe que se o corrija por meio de rasura, emenda ou entrelinha, preciso se faz encontrar *um meio*, por assim dizer *legal*, de corrigi-lo; um meio que não vá de encontro á

lei. Nasce, daí, a necessidade do —estorno.

§ 4º O estorno, entretanto, não se originou, propriamente, dessa proibição legal. Mais precisamente, o estorno nasceu da dificuldade de correção do erro no proprio lançamento errado e da necessidade de praticá-la dum modo científico e, portanto, mais idoneo.

Realmente, a correção do erro no proprio lançamento errado nem sempre é facil, e muito menos aconselhavel. Quasi sempre prejudica o contróle, alterando titulos, contas ou somas—e quando, além disso, ocorre a circunstancia tempo, então essa dificuldade toma taes proporções que não ha como fugir á necessidade do estorno.

Acrecente-se a isso a agravante de que, não faz muito tempo, o contróle se fazia tambem pela soma do Diario.

Por outro lado, si esse modo de correção não era nada recomendavel, do ponto de vista da veracidade e idoneidade da escrita, pois constituia uma porta larga á pratica da fraude mais desenfreada.

A lei, coibindo a pratica fraudulenta, proibiu por extensão taes correções viciosas e desse modo, sancionou uma tendencia da Contabilidade.

A sanção legal tornou por assim dizer obrigatorio o uso do estorno, nos casos de lançamento errado, de vez que afastou terminantemente os demais meios de correção inidoneos.

§ 5º Mas, que é estorno? Definamo-lo: *estorno é uma contrapartida com a qual se anulam os efeitos de um lançamento errado.*

O estorno, com efeito, *é uma contrapartida*, isto é, um lançamento contrario. Mas uma partida contraria *que tem por fim* anular os efeitos de um lançamento errado. Assim uma partida contraria que não tenha esse escopo não é, absolutamente, *um estorno*.

São, portanto, características do estorno: 1º — ser uma partida contraria (subentende-se que é contraria ao lançamento que se

quer corrigir); 2º — ter por fim anular os efeitos de um lançamento errado.

Esses efeitos se entendem apenas quanto aos *saldos* das contas e são os unicos que atingem o *patrimonio*.

§ 6º A função do estorno é, apenas, anular efeitos de lançamento errado. Não anula o proprio lançamento errado. Em Contabilidade, um lançamento não anula outro; anula-lhe, apenas, os efeitos. E' o que diz o principio contavel:—*um debito não anula um credito*, e vice-versa.

Assim sendo, o estorno, igualmente, não anula, não extingue o erro: anula-lhe, apenas, os efeitos. O estorno modifica, por exemplo, os saldos, normalizando-os, mas não pode evitar que o erro influa nas somas brutas. Para conseguir-se que as somas brutas sejam escoimadas dessa falta, tem-se aconselhado, mas sem resultado pratico, que se inscrevam as cifras do estorno a tinta vermelha, para que se possa, depois, exclui-las, na soma. Tem-se tambem aconselhado que se as inscrevam a tinta vermelha no mesmo lado em que houver o erro e precedidas do sinal *menos* (—), mas essa forma de correção é condenavel, porque contraria o principio contavel de que — *em Contabilidade não ha somas negativas*.

O erro, portanto, é o joio do campo lavrado pelo guarda-livros. Tal qual a herva daninha, ele deve ser evitado, porque, uma vez cometido, deixa sempre, ainda mesmo depois de corrigido, o traço de sua passagem, como a atestar a culpada negligencia do guarda-livros que o cometeu.

Igualmente o estorno, por si só, não é bastante para restabelecer a verdade dos fatos.

A sua função é anular efeitos de lançamento errado. Anulando-os, *concorre* para restabelecer a verdade, mas, por si só, não na restabelece.

Vejamos, antes de prova-lo, que *verdade* é essa de que se trata. Uma partida é o registro

(Conclusão na 3ª pag.)

Lauro Linhares

Transcorreu a 21 do corrente a data aniversaria do sr. Lauro Linhares, do alto comercio local.

S. s. que tem sido no nosso meio social uma das individualidades de maior destaque pela sua cooperação silenciosa mas eficaz na solução de grandes problemas para o progresso de nossa terra, alia ás finas qualidades de espirito, peregrinos dotes de coração ampliando assim cada vez mais o circulo de seus admiradores agradecidos.

Presidente varias vezes da Associação Comercial de Florianopolis, s. s. é um profundo conhecedor de nossa vida economica e financeira, e a sua palavra é sempre procurada com solicitude e ouvida com acatamento.

Boletim Comercial respeitosamente sauda o sr. Lauro Linhares, um dos verdadeiros valores de nossa terra.

O novo processo do tratamento do café

Pontos caracteristicos da invenção de "Um novo processo de tratamento do café em grão crú", para a qual pediram privilegio Frederico Virmond de Lacerda Werneck, João do Amaral Rego, Rogerio de Camargo, Alvaro de Oliveira Machado e Jorge Mercado (deposito n. 10 071, de 9 de junho de 1931):

O processo de tratamento do café em grão crú, se caracteriza por compreender as operações consecutivas seguintes:

- 1 — limpeza rigoroso do café por meio de ventilação e fricção, ou por meio de lavagem;
- 2 — classificação rigorosa do café por tamanho e formato do grão;
- 3 — catação mecanica, rigorosa e perfeita, tendo em vista o tamanho, o peso e a densidade do grão;
- 4 — aquecer o café a uma temperatura variavel, até ao maximo de 55 grãos centigrados, para abrir-lhe os póros;
- 5 — submeter o café á ação do clorogenato, produto extraído do proprio café;
- 6 — impermeabilizar, por meio de brunimento com qualquer cêra vegetal ou outros produtos apropriados, o café depois de seco.

Pagina do Instituto Comercial de Florianopolis.

(ESTUDOS DE CONTABILIDADE)

(Conclusão da 2ª. pag.)

sistematico dum *fato administrativo*. Rejistrado este erradamente, a verdade é *adulterada*. Essa é a verdade que se tem de restabelecer.

Anulem-se, pelo estorno, os feitos desse lançamento errado e ter-se-á o *patrimonio* voltado ao estado em que se achava, antes de verificar-se o fato em apreço.

Registre-se, porém, depois do estorno, *por um lançamento certo*, esse fato administrativo e ter-se-á, então,—só então— a verdade dos fatos restabelecida em toda a sua plenitude. O estorno, como se vê, *concorre* para esse

resultado, mas não o determina, por si só.

§ 7 O estorno baseia-se no principio de que — *o saldo de uma conta não se altera, quando se lhe acrecenta a mesma importancia a debito e a credito* — e nos corolarios:—1.— *o saldo devedor de uma conta aumenta si se acrecenta uma importancia ao debito, e diminue si se acrecenta ao credito* e 2º— *o saldo credor de uma conta aumenta si se acrecenta uma importancia ao credito e diminue si se acrecenta ao debito*.

Laudomiro Pereira

MULTADO

Associação

Nova f President

A antiga e benemerita sua nova diretoria, considera como orientadora e pugnadora, veu envidar esforços espec

A nova diretoria é constituída assim constituída: Florencio Tiago de Amorim, 1º secretário, soureiro e Antonio d'Acam

Atenderam até agora as seguintes firmas desta praça: N. S. Nius & Cia., Jorge Salum & Banco Agrícola, Barreto Lira de S. Catarina, Adolfo Bo Santos, Otto Bernardt, Noc

Com esses novos elementos social, outras firmas, estam da classe, nesta capital, res sa industria e nossa lavoura

Está de parabens a no letim Comercial que ha qua

* O exmo. sr. Ministro do Trabalho recebeu o seguinte telegrama:

"Tenho o prazer de v que não seja decretada nem sem o previo exame de to horas de Trabalho, salarios e a contribuição social. A contribuição social será por mim aprovada para que publicadas receba as classes respectivas.

Nestas condições e na cidade de Florianópolis, neste Estado venho solicitar a iniciativa de chamar a atenção dos interessados para a legislação em

O Ministerio do Trabalho e a Associação Comercial e Industrial

Associação ha de tomar para que oportunamente me sejam encaminhadas as opiniões e sugestões que mais aconselháveis se atiguram aos interessados em relação aos pontos da legislação social acima designados.

Antecipo-vos meus agradecimentos pelas medidas adotares em beneficio de tão alto intuito da administração federal e faço os melhores votos pela prosperidade dessa benemerita Associação de classe. Sauds. atts. *Lindolfo Color*".

A diretoria da Associação Comercial tomou conhecimento deste telegrama providenciando a respeito, tendo transmitido ao sr. Ministro do Trabalho o seguinte telegrama:

Tenho a honra de acusar o telegrama nr. 4324 de 21 do corrente, de V. Ex. e informar que esta Associação aguarda a publicação das leis de proteção e trabalho para chamar, pela imprensa, a atenção dos interessados.

Assim agindo, pensa esta Associação que o assunto será vantajosamente ventilado, emitindo-se sugestões que mais se recomendem para o progresso e facilidade do comercio e da industria do País.

Não obstante ter esta Associação o maior empenho em corresponder ao apelo de V. Ex. a circumstancia de existir congêneres em Blumenau, Joinville, Laguna e Lages, neste Estado, levam-nos a lembrar a V. Ex. um intendimento direto e autorizado, o que nos escapa, pelo fato de termos a nossa esfera de ação adstrita á praça de Florianópolis.

Respeitosas Saudações.

(a) *Florencio Tiago da Costa*
Presidente da Associação Comercial

** Enviada também pelo sr. Ministro do Trabalho, acha-se sobre a mesa da Associação Comercial, em sua sede á rua Cons. Maíra 21, Sob., uma brochura indice das «Casas Exportadoras do Brasil» á disposição dos interessados.

MUTUO

NOTAS E COMENTARIOS

O ensino comercial

O Chefe do Governo Provisorio assinou decreto na pasta da Educação, organizando o ensino comercial, regulamentando a profissão de contador e dando outras providencias a que deverão observar os estabelecimentos de ensino tecnico comercial reconhecidos oficialmente pelo Governo. O ensino comercial constará de um curso propedeutico e dos seguintes cursos tecnicos: de secretario, guarda-livros, administrador-vendedor, atuário e de perito-contador e, ainda, de um curso superior de administração e finanças e de um curso elementar de auxiliar do commercio, compreendendo as materias especializadas no decreto.

O Instituto Commercial de Florianopolis até o fim do corrente ano terá os seus cursos aumentados em numero e curriculum, de acordo com o recente decreto.

Monopolio do Fosforo

Afirma-se, com certa insistencia, em rodas financeiras officiaes, que o Governo Provisorio está, em tese, resolvido a fazer o monopolio do fosforo. A administração do "trust" será, ao que parece, dada a uma empresa estrangeira que melhores vantagens oferece aos interesses do Brasil. Ainda se guarda reserva sobre a identidade da companhia para a qual estão inclinadas as preferencias da administração publica. Não será talvez improvavel que se trate de um conhecido "trust" internacional que fornece aquele artigo a 12 paizes, na proporção de 80 % do consumo; a 7 outros na proporção de 65 %, sem levar em conta a "regie" do Estado obtida na Polonia, na Grecia, no Perú. E' o "trust" sueco dirigido por Ivar Kreuger, o qual possui em 33 nações 150 fabricas de fosforos, das quaes 21 na Suecia e 27 na Alemanha. Kreuger, que detem tambem a maior industria de ferro da Suecia, tem sob a ação de sua influencia financeira, grandes firmas como a Bryant & May Ltd. na Inglaterra. As especialidades de Ivar Kreuger são os emprestimos aos Estados sob garantia do monopolio do fosforo. Realisa essas operações a juros baixos, ficando com o "trust" daquelle artigo. A atual situação financeira do Brasil exige que se apele para tal recurso, que tem sido aliás utilizado com exito em varios paizes do mundo.

Feira de Leipzig

A Feira de Leipzig é a maior feira internacional de amostras de todo o mundo. Nela tomam parte mais de 10.000 expositores, cujas amostras enchem por

completo 50 grandes palacios e pavilhões especialmente cons-
truidos.

A essa grande instituição de intercambio mundial, que se

O futuro da televisão

Um dos «leaders» da industria de radio dos Estados Unidos, o engenheiro David Sornoff, fez, recentemente, declarações a diversos jornalistas norte-americanos, sobre o porvir da televisão, que ele crê começará a popularizar-se dentro de alguns mezes. Até ha pouco tempo os engenheiros especialistas em radio faziam um calculo de varios anos ainda para que os aparelhos de televisão pudessem ser vendidos no mercado a preços que ficassem ao alcance de quasi todos os bolsos; das citadas declarações do engenheiro Sornoff, porém, deduz-se agora, que o prazo vai ficar consideravelmente reduzido.

«A televisão popularizar-se-á antes que termine o ano de 1931», manifestou ele em entrevista concedida, pois dentro em pouco serão instaladas em Nova York varias estações transmissoras que abrirão uma nova era de progresso industrial. Ha pouco menos de um ano, eu creia que a televisão tardaria ainda um quinquenio para ser comercializada, mas os resultados obtidos pela tecnica nestes ultimos mezes fizeram mudar fundamentalmente a minha opinião».

realiza duas vezes por ano, comparecem cerca de 200.000 compradores (entre os quaes, mais de 30.000 estrangeiros) interessados em verem ali expostas todas as novas e recentes creações de todas as industrias.

A Feira de Leipzig é pois o "rendez-vous" por excelencia para o estabelecimento de novas relações de negocios entre comerciantes e industriaes de todas as partes do mundo.

A proxima Feira de Leipzig terá logar de 30 de agosto a 3 de Setembro deste ano.

A Associação Commercial de Florianopolis tem recebido informações sobre a Feira de Leipzig e transmitido as mesmas aos interessados.

MUTILADO

QUAL É O PREÇO DE UMA HORA DE ESTUDO ?

O Instituto Comercial de Florianopolis oferece aos seus alunos, no minimo, uma hora de estudo, TODAS AS NOITES. Notavel educador, após varias investigações e usando do concurso valioso da Estatistica, comparou o progresso dos ordenados dos jovens que estudam com os dos que se não aperfeiçoam, e «chegou logicamente a conclusão que cada hora de estudo vale por 6\$000 de capital que a pessoa vae acumulando durante o curso.» Quem estuda, pois, no INSTITUTO COMERCIAL, uma hora por dia, realiza 6\$000 diarios; as 500 aulas professadas nos dois anos do Curso de Guarda-livros lhe darão 3:000\$000, que representa, mathematicamente, o aumento com que o seu ordenado é beneficiado.

As horas de serviço pertencem ao vosso patrão

As horas de folga são vossas

Que fazeis destas ?

O Instituto Comercio
Florianopolis, com DOZE (12) annos
 CENTENA de Guarda-livros diplomados a ates
 seu ensino está habilitado a proporcionar todos
 preparardes convenientemente ás grandes oport
 agora.

As casas comerciaes e os bancos reclamar
 para as suas atividades pagando os melhores

Matriculae-vos, hoje, no

Instituto Comercial de Florianopolis

MUTILADO

Gometé Local Catarinense de Seguros

Temos sobre a mesa de trabalhos o relatório do Comitê Local Catarinense de Seguros apresentado á Assembléa Geral ordinaria, realizada em 14 de março do corrente ano, nesta cidade, e referente ao exercio de 1928 a 1931.

O relatório em apreço está firmado pelo sr. Americo de Campos Souto, socio da conceituada firma Campos Lobo & Cia e esforçado secretario do comité, que já deve á sua atividade operosa grande soma de trabalhos inestimaveis.

Da leitura feita salienta-se, para logo, a utilidade da novel sociedade cujas interferencias resultaram grandes beneficios para as companhias de seguros que operam no Estado.

O comité conta atualmente 13 corporações associadas: — "Albingia"; "Alliance" Ass. Co., Ltd.; "Alliança da Bahia"; "Alliança Rio Grandense"; "Americana" de Seguros; "Cia. de Seguros da Bahia"; "Internacional"; "Italo-Brasileira" de Seguros Geraes; "National"; "Pau-

lista"; "The Pearl" Assurance Company, Ltd.; "Phenix Sul Americano"; e "Sul America" Terrestres, Maritimos e Accidentes.

A principal ação do Comitê tem sido a de auxiliar as suas Associadas na interpretação fiel da Tarifa oficial contra o fogo.

Outros pontos de importancia, porem, tem sido tambem tratados, como sejam alterações de taxas de acôrdo com as necessidades locais, inclusão de novas rubricas na Tarifa, abatimentos para riscos devidamente protegidos contra fogo, etc.

Estas modificações motivaram 4 Anexos da Tarifa, já distribuidos a todos os interessados.

Comquanto o Comitê tenha sempre procurado concordar com as sugestões emanadas da Comissão Central de Seguros, relativamente a alteração de taxas, viu-se agora obrigado a discordar do seu ponto de vista acerca do aumento sugerido para as rubricas "Secos e Mo-

lhados" e "Ferragens", constantes da Circular que foi expedida, pois entendeu o Comitê que taes modificações virão produzir estôrvo na bôa aplicação da Tarifa, além de originarem fatalmente o alarma entre os Segurados, em vista da época de crise avassaladora que atravessamos não ser propria para taes gravames ás despesas dos Srs. Comerciantes.

Assim pensando, o Comitê dirigio um apelo áquela Illustrada Comissão, pedindo-lhe reconsiderasse sobre o assunto e sugerindo-lhe uma formula mais satisfatoria para o caso.

Como se vê é realmente valiosa a existencia do Comitê Local Catarinense de Seguros cujos serviços assinalados firmam o grande prestigio de que já goza essa util instituição.

Ao sr. Americo de Campos Souto operoso secretario, felicitamos pelo substancioso relatório apresentado, e fazemos votos pelo constante progresso dessa conceituada organização de classe.

INTERCAMBIO COMERCIAL

Ofertas – Procuras – Representações

Iniciamos, dentro do nosso novo programa, esta secção de intercambio comercial destinada á publicação de referencias a OFERTAS, PROCURAS e REPRESENTAÇÕES.

Procuras:

— Uma grande firma de Volo, Grecia, deseja entrar em relações comerciais com firmas deste Estado que exportam taboas finas. Cartas ao BOLETIM COMERCIAL — Intercambio.

— Uma importante firma de Anvers, Belgica, deseja relações com firmas desta praça para negocios de café. Cartas ao BOLETIM COMERCIAL — Intercambio.

— Uma casa importadora. do Pará, quer comercial com coros e peles de toda classe. Cartas ao BOLETIM COMERCIAL — Intercambio.

— Negociantes em papeis e artigos para escritorios, de S. Paulo, desejam endereço de fabricantes de papeis, deste Estado. Cartas ao BOLETIM COMERCIAL — Intercambio.

— Uma importante firma de South Bend, Indiana, prontifica se a enviar prospectos e panfletos a pessoas e firmas que tratem de nego-

cios de maquinas, incluindo garagens, engenheiros de cana de assucar, oficinas mecanicas etc. etc. Informa-se nesta Secção.

— Agentes e representantes do BOLETIM COMERCIAL em varios municipios do Estado. Cartas á Redação.

Representações:

Na cidade da Laguna, escritorios aptos a trabalhos de representação, consignações e comissões. Cartas ás caixas postaes nrs. 49, 70, 28, 75.

Ofertas:

BARBOSA & MATOS, representações e conta propria — 256, rua Major Facundo—256 Ceará.

Representações de firmas desta capital. Cartas á Associação Comercial de Florianopolis.

JOS COEN — 14 B. d. Poissomière Paris.

Negocios de madeiras "Palissandre" do Rio — outras qualidades — Carta a Redação.

J. G. D'OLIVEIRA MENDONÇA CORTEZ—Comissões e Representações—rua Libero Badaró 21. S. Paulo.

PHARMACIA POPULAR
de
Antonio d'Acampora

Auxiliar Phco. **Alfredo Thomsen**

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 27

Florianopolis - Santa Catharina

VARIADO SORTIMENTO
de
drogas nacionaes e estrangeiras
ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS;

Perfumarias, artigos de borracha,

thermometros,

seringas hypodermicas,

productos opotherapicos,

soro e variado sortimento de
productos hypodermotherapicos.

Secção Homeopathica

**Aviam-se receitas
com maximo escrupulo e rapidez.**

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes

CAPITAL INTEIRAMENTE REALIZADO

Rs. 5.000:000\$000

Séde: São Paulo, Rua 15 de Novembro, 26

É a Companhia que deveis incondicionalmente preferir
para vossos seguros.

**Fogo, Maritimos, Ferroviarios, Vida, Infortunios Individuaes
e Responsabilidade Civil.**

As tarifas de Seguros de Vida da
Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes
são mais modicas do que as das de suas congeneres.

Condições de apolices liberalissimas

Liquidações dos sinistros rapidas e á vista,
confirmadas por innumerados atestados
espontaneamente fornecidos por segurados beneficiados.

**Agente para todo o Estado de
Santa Catarina:**

Patricio Caldeira de Andrada

Rua Conselheiro Mafra, 33 - Sobrado

FLORIANOPOLIS

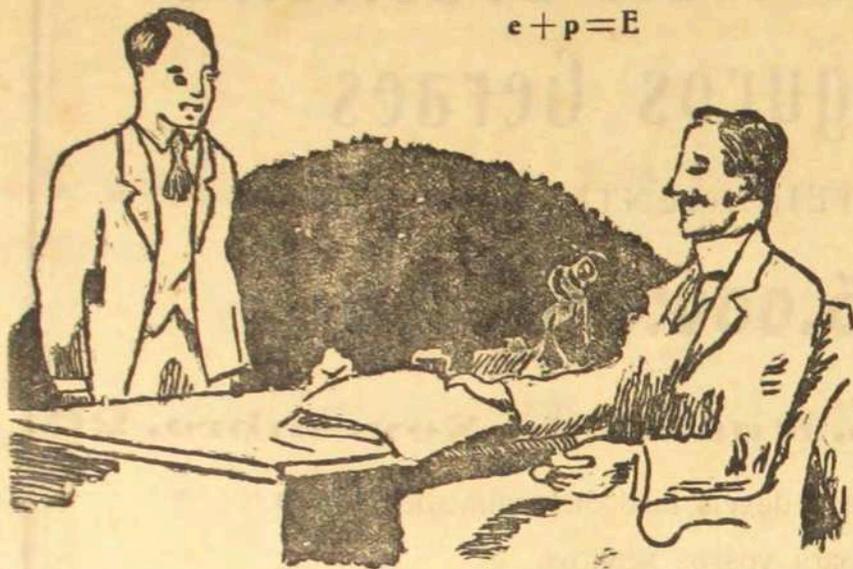
Instituto Commercial de Florianopolis

RECONHECIDO PELOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

AUGMENTADO !

Esforço + Perseverança = EXITO

$$e + p = E$$



O Exito é alcançado nas aulas do
INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS

**Porque v. não consegue
melhorar seu ordenado ?**

Naturalmente porque V.
não tem os conhecimentos
exigidos pelo commercio
de hoje e o patrão não
tem confiança no seu
preparo.

O INSTITUTO COMMERCIAL DE
FLORIANOPOLIS proporciona-
lhe esses conhecimentos
que tornarão aumentados
os seus vencimentos

Srs. Comerciantes e Industriaes

Leiam o "Boletim Commercial"

(Fundado em 1918)

E' **util** porque é um repositório de informações fidedignas das atividades commercio-industriaes do Estado, e porque publica estatísticas de produção, importação e exportação do Brasil, cotações de titulos, tabela de cambio, etc. etc.,

E ainda **Colaboração** de tecnicos sobre assuntos do momento reconstrutivo, que passa.

Ha 13 anos que se publica ininterruptamente e é distribuido gratuitamente ás corporações commerciaes de maior relevo no Paiz e no Exterior.

O anuncio feito no **BOLETIM COMMERCIAL**
é meio eficaz de alta propaganda

INFORMAÇÕES - rua Conselheiro Mafra, 21
FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA

EMPREGADO DO COMERCIO!

No proximo numero

do

Boletim Comercial,

nesta mesma pagina, procuraes algo

que vos interessa

?

Associação Comercial de Florianópolis

(Reconhecida de utilidade Publica pelo Governo Federal)

Séde, rua Conselheiro Mafra, 21 sobrado

DIRETORIA

Presidente: Florencio Tiago da Costa
 Vice-presidente: Eduardo Horn
 1º Secretario: Olivio J. de Amorim
 2º Secretario: José Moritz
 1º Tesoureiro: Americo Campos Souto
 2º Tesoureiro: Antonio d'Acampora

Diretores de Trimestre

Eduardo Moellmann
 Lauro Linhares
 Theodoro Ferrari
 Osvaldo Haberbeck

Comissão Arbitral

Guido Botto
 Acelon Dario de Souza
 Dr. Heitor Blum

Comissão Fiscal

Armando Ferraz
 José Daux
 José A. Faria

FIRMAS ASSOCIADAS:

Angelo La Porta & Cia.
 Antonio Lehmkuhl
 Atanazio A. Bernardes
 Alberto Entres
 Antonio d'Acampora
 Anastacio Kotzias
 Adolfo Boettcher

Banco Credito Agricola
 Banco Nacional do Comercio
 Banco do Brasil
 Brando & Cia.
 Busch & Cia.
 Barreto Lima & Cia.

Carlos Reinsch
 Costa, Bayer & Cia.
 Campos Lobo & Cia.
 Companhia Luz e Força de Florianópolis
 Casas Pernambucanas
 Chaves & Cia.
 Companhia Generale Aeropostale
 Carlos Hoepcke S. A.
 Carlos Hoepcke (Laguna) S. A.
 Carlos Hoepcke (São Francisco) S. A.

Ernesto Riggenback
 Eduardo Horn
 Elias Paulo
 E. v. Buettener & Cia.
 Eduardo Santos

Fabrica de Bordados
 Fabrica de Papel Itajahi
 Fabrica de Tecidos Renaux

Heitor Blum Dr.
 Hipolito Boiteux & Cia.
 Henrique Jordão & Cia.

José Daux
 José Moritz
 João N. Jorge
 João Moritz
 João Bayer
 João Testa
 J. Souza & Cia.
 João Gonçalves
 Jorge Salum & Cia.
 José Augusto Faria
 João di Bernardi

Livonius & Cia.
 Loteria do Estado de Santa Catarina

Malburgo & Cia.
 Moellmann & Cia.

Nocete & Cia.

Otto Bernardt
 Olivio Amorim
 Osvaldo Haberbeck

Pinho & Cia.

Romanos & Cia.
 Raulino Horn & Oliveira

Silva & Oliveira
 Siriaco Aterino & Irmão
 Sociedade Mercantil Brasileira

Teodoro Ferrari

V. Antonio Perrone
 V. Joaquim Quintino & Filho.